



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 05/2024-SEINFRA**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2024, às 16:22h da tarde, na Secretaria de Infraestrutura, o Sr. Marcello do Nascimento Nunes – Secretário de Infraestrutura, após transcorrido o prazo de recebimento de propostas conforme aviso de publicação, realizou a análise de julgamento dos Documentos de Proposta e Documentos de Habilitação das empresas licitantes referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP 05/2024-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO E FORNECER ASSESSORIA PRÁTICA SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, conforme Termo de Edital, na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 37/2024. Então na Secretaria de Infraestrutura dá-se início aos trabalhos, onde após a análise minuciosa dos documentos acima referidos constatou-se que a empresa **FONT ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 39.824.938/0001-61, com sede e domicílio na Avenida Maria Diamantina Veras, 1005, Bairro Centro, CEP: Barroquinha-Ceará, CEP:62.410-000, representada pelo senhor LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS, brasileiro, estado civil casado em comunhão parcial de bens, data de nascimento 05 de outubro de 1988, empresário, nº do CPF: 026.816.203-41, identidade 2004023041831, órgão emissor SSPDS-CE, residente e domiciliado na Avenida Maria Diamantina Veras, nº 1005, Complemento C2 FNS, Bairro Centro, CEP: Barroquinha-Ceará CEP:62.410-000. Email: esc.fontassessoria@gmail.com, encontra-se **HABILITADA** por cumprir todas as exigências editalícias, tendo em vista que a referida empresa apresentou documentos solicitados para qualificação, conforme Termo de Edital e seus anexos. Considerando que a empresa supramencionada protocolou no dia 16/09/2024 às 16h11 min através do email oficial do setor de licitação, qual encontra-se anexo os documentos de proposta de preços final e documentos de habilitação. Considerando ainda que nenhuma outra licitante apresentou documentos presencialmente, tampouco via e-mail. Então o Senhor Secretário de Infraestrutura informa que o resultado do julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Finalmente de tudo, às 16h:44min, se fez constar da presente Ata. Secretário de Infraestrutura, Tianguá-CE, 17 de setembro de 2024.


MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário de Infraestrutura